INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO VINCI CAPITAL PARTNERS III I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 32.527.197/0001-08 ("Fundo")

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2026, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **VINCI CAPITAL PARTNERS III I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.527.197/0001-08 ("**Fundo**"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado, em 19 de janeiro de 2026, aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **VCP III I FIP**, para manifestação das respostas por escrito, até as 10h do dia 29 de janeiro de 2026, acerca do voto da matéria submetida para deliberação:

Deliberações: deliberar acerca de:

I. Nos termos do Inciso VII do Artigo 6 do Regulamento, **(Aprovar/Reprovar):** a quinta **(5º)** Emissão de cotas do Fundo, correspondendo à **30.300** (**trinta mil e trezentas**) cotas ao preço de emissão unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ **30.300.000,00** (**Tринta milhões e trezentos mil reais**), que serão destinadas exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do Art. 8°, inciso II, da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, com a intermediação da Gestora, cujas demais características estão previstas no instrumento particular de compromisso de investimento do Fundo, sendo a data da emissão 30 de janeiro de 2026 e a data de vencimento da emissão em 29 de julho de 2026.

Resultado: Em razão do recebimento dos votos dos cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação, a consulta foi antecipadamente concluída, conforme previsto na convocação encaminhada em 19 de janeiro de 2026, sendo apurada a **APROVAÇÃO** da matéria.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 20 de janeiro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 19 de janeiro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **VCP III I FIP**.

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora